## PARECER DA COMISSÃO

## ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

**PROJETO DE LEI Nº 3.380/2014**

Altera a estrutura organizacional do Poder Executivo para criar vagas de recrutamento amplo para os cargos do Núcleo de Apoio às Equipes de Saúde da Família/NASF da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

A Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, reunida para apreciar o Projeto de Lei epigrafado, é de parecer que o mesmo não contraria as normas orçamentárias vigentes, devendo ser discutido e votado pelo plenário.

A Comissão propõe, entretanto, emenda modificativa à ementa e aos arts. 1º e 3º do Projeto, passando a vigorar nos seguintes termos:

Ementa: Cria na estrutura organizacional do Poder Executivo funções publicas para atender o Núcleo de Apoio às Equipes de Saúde da Família/NASF e dá outras providências.

“Art. 1º Ficam criadas na estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde, as seguintes funções públicas destinadas a atender o Núcleo de Apoio às Equipes de Saúde da Família/NASF, programa financiado exclusivamente por piso variável da atenção básica, conforme Portaria nº 405, de 14.03.2014, da Secretaria de Atenção Básica/Ministério da Saúde:”

“Art. 3º Para preenchimento das funções públicas de que trata esta Lei, terão preferência servidores públicos efetivos, mediante processo seletivo interno e, não havendo interessados ou não sendo supridas todas as vagas, o Poder Executivo poderá proceder à contratação por prazo determinado, nos termos da Lei Municipal nº 3.020, de 21.12.2006, com realização de processo seletivo simplificado.”

Sala das Comissões, 6 de agosto de 2014.

**Hilarina Marília Rezende Rolla**

**Wellington Sabino de Oliveira Antônio Lopes Pereira**

**COTC**